

PORTARIA

Nº 0466/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0406/2024 de 20 de fevereiro de 2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Excluir da Portaria nº 0406/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias à servidora Luciana Paula de Lima, matrícula 6248-0, a partir de 06/03/2024, por motivo de prorrogação de licença médica.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito